CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 438

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GERALDO FARIA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Sr. GERALDO FARIA DA SILVA.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 26 de abril de 2004.

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 26 de Abril de 2004. Presidente da Câmara.